

# Alteração do Aviso

por alteração do *Período de candidaturas*

## Designação do aviso

**Hospitais - Iniciativas Âncora Regionais - 2ª fase de operações do PT2020**, ao abrigo do art.º 118.º-A do Regulamento (UE) 2021/1060, de 24 de junho, com a redação introduzida pelo Regulamento (UE) 2022/2039, de 25 de outubro

## Código do aviso

NORTE2030-2024-38

## Data da publicação

30/07/2024

## Período de candidaturas, alterado

30/07/2024 a 31/03/2025, às 18:00h, com extrações de candidaturas para análise a 30/09/2024 (às 18:00 h), a 15/11/2024 (às 18:00 h) e 30/12/2024 (às 18:00 h).

## Fundamentação da Alteração e Aprovação

A alteração em apreço foi validada pela Autoridade de Gestão do NORTE2030 em 13.02.2025, tendo em consideração que para a submissão da totalidade das candidaturas mencionadas no Anexo A.5 é necessário um prazo mais dilatado.

Esta alteração está de acordo com os termos previstos nos pontos 8 e 9 do Art.º 12 do Regulamento Geral de aplicação dos Fundos (Decreto-Lei n.º 20-A/2023, de 22 de março).